MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE AQUECIMENTO PARA A PISCINA NO CENTRO DE ESPORTES E LAZER DAVID LONGO na cidade de Arceburgo/MG, incluindo todos os equipamentos, acessórios, materiais, mão de obra especializada e demais insumos necessários para o perfeito funcionamento do sistema.

Resumo dos itens e serviços:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Bomba de calor ultra inverter 75.000 BTU/h	Unidade	01
2	Capa térmica 500 micras	Unidade	01
3	Bomba de circulação de ½ cavalo de potência	Unidade	01
4	Instalação do sistema de aquecimento	Serviço	01

Dados dos fornecedores:

	Fornecedor	CNPJ	Data da cotação	Valor total
1	Mococa Aquecedor Solar (Danilo Henrique da Costa Instalacao Eletrica)	33.562.283/0001-14	14/05/2026	R$ 19.300,00
2	Mateus Gabriel de Souza	43.056.235/0001-08	16/04/2026	R$ 24.819,00
3	STEPHANI CEDRO DA SILVA BERNARDO - ME	64.989.948/0001-02	15/04/2026	R$ 26.240,00

Resumo das cotações obtidas:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Fornecedor 01	Fornecedor 02	Fornecedor 03
1	Bomba de calor ultra inverter 75.000 BTU/h	Unidade	01	R$19.300,00	R$24.819,00	R$26.240,00
2	Capa térmica 500 micras	Unidade	01			
3	Bomba de circulação de ½ cavalo de potência	Unidade	01			
4	Instalação do sistema de aquecimento	Serviço	01			

Resumo dos Valores:
Menor Preço: R$ 19.300,00

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O valor selecionado foi considerado exequível e compatível com os preços praticados no mercado, não apresentando indícios de inexequibilidade, subcotação artificial ou divergência relevante em relação às especificações técnicas exigidas. A utilização do menor valor como referência contribui para obtenção de proposta mais vantajosa à Administração, preservando a competitividade do certame e observando os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os da economicidade, razoabilidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa.

Ressalta-se ainda que a pesquisa de preços possui caráter estimativo, servindo como parâmetro para análise da compatibilidade das futuras propostas apresentadas no processo licitatório, não representando obrigação de contratação pelo valor estimado.

Arceburgo, 15 de maio de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO BRAS BALDO
Data: 27/05/2026 16:56:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Leonardo Brás Baldo
Engenheiro Civil
CREA 5060897795/D